

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN SC 000.421.100
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
MARA GOUVEIA FANTIN

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
ARAPONGAS
PR
BRASILEIRA

Mara Gouveia Fantin
PRESIDENTE



V 17089409

PROIBIDA REPRODUÇÃO

FILIAÇÃO
NOE GOUVEIA
ESMERALDA ROSI GOUVEIA

CPF 363.500.609-20 **DATA DE EMISSÃO** 30/07/2019

DATA DE NASCIMENTO 30/06/1960 **DATA DE VALIDADE** 30/07/2024

IDENTIDADE
16200251

ORGAO EXPEDIDOR
SSP-SP

Mara Gouveia Fantin
ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL




VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 DE 12/07/2013 A 12/06/2026 DE 07/05/75



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
 Mauro César Loureiro - Tabelião
 Rua Coimbra, 415 - Paissé - Itapoá/SC - CEP 89249-000
 Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
 e-mail: cartorio@cartoriopaisse.com.br

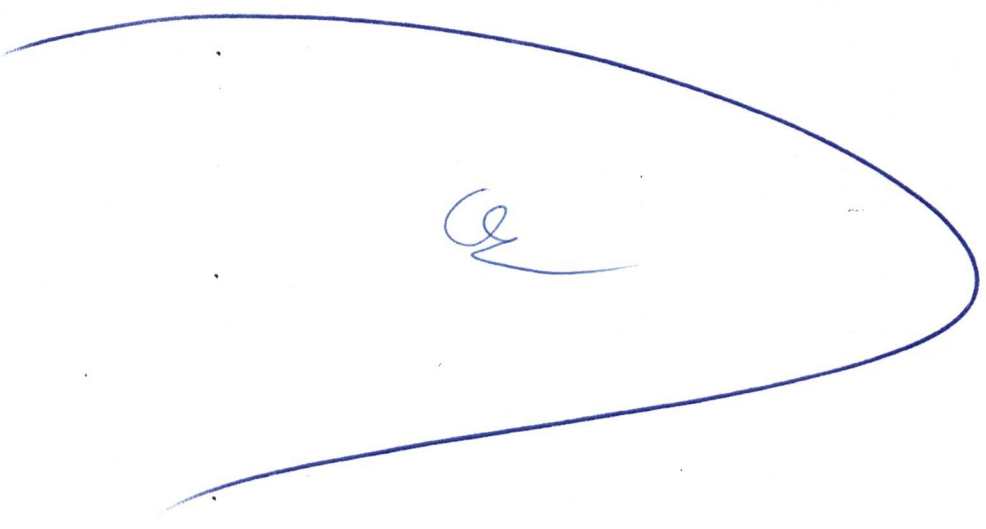
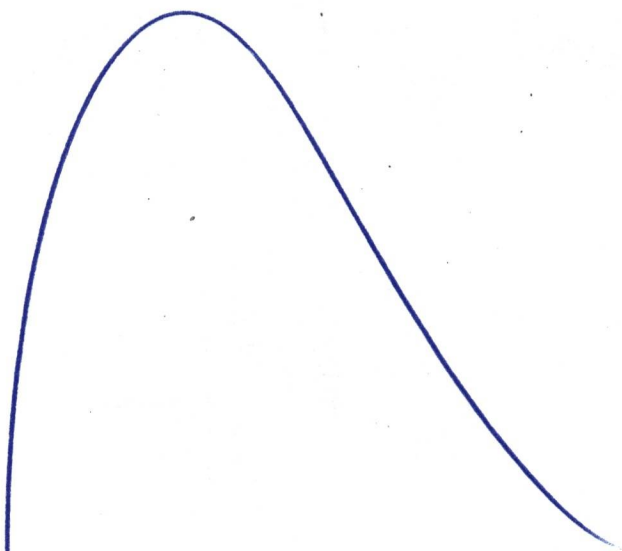
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: INSCRIÇÃO - COREN SC 000.421.100 EM NOME DE MARA GOUVEIA FANTIN

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GRJ23508-TJ6H) = R\$ 3,39
Total = R\$ 8,22 | Recibo N°: 355916

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoá - 16 de fevereiro de 2023

SANDRO JUCIEL RODRIGUES GREYER - Escrevente Substituto



CONTRATO SOCIAL
CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **RAQUEL VENEGAS** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 28/09/1982, **SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF n° 050.876.849-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 05216891309, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1000, 1932, JARDIM DA BARRA, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL**

MARA GOUVEIA FANTIN nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 30/06/1960, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF n° 363.500.609-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 02121389837, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1000, 1502, JARDIM DA ABARRA, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL**

ANGELA DA SILVA MARIA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 09/04/1977, **SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF n° 907.586.849-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 3.432.943, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SILVEIRA, 292, ITAPEMA DO NORTE, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:**

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA 1000, 1502, JARDIM DA BARRA, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RAQUEL VENEGAS	10.000	R\$	10.000,00
2	MARA GOUVEIA FANTIN	10.000	R\$	10.000,00

81700001188514



1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/01/2018

Certifico o Registro em 12/01/2018

Arquivamento 42205694831 Protocolo 176468242 de 14/12/2017

Nome da empresa CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA ME NIRE 42205694831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324262048176784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018







CONTRATO SOCIAL
CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA

3	ANGELA DA SILVA MARIA	10.000	R\$	10.000,00
TOTAL		30.000	R\$	30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida RAQUEL VENEGAS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio MARA GOUVEIA FANTIN a(o) Sócio ANGELA DA SILVA MARIA MARA GOUVEIA FANTIN CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio RAQUEL VENEGAS a(o) Sócio ANGELA DA SILVA MARIA ANGELA DA SILVA MARIA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio RAQUEL VENEGAS a(o) Sócio MARA GOUVEIA FANTIN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

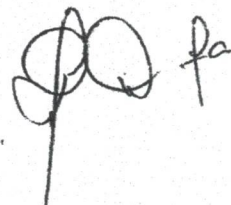
Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

81700001188514

2/3 - A



12/01/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2018

Arquivamento 42205694831 Protocolo 176468242 de 14/12/2017

Nome da empresa CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA ME NIRE 42205694831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 324262048176784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018

por Henry Gov Petrú Neto - Secretário-geral

CONTRATO SOCIAL
CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de ITAPOÁ SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ITAPOA SC, 11 de dezembro de 2017.

11/12/17
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ / SC
Reconhecida

Raquel Venegas

RAQUEL VENEGAS
CPF: 050.876.849-71

11/12/17
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ / SC
Reconhecida

Mara Gouveia Fantin

MARA GOUVEIA FANTIN
CPF: 363.500.609-20

11/12/17
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ / SC
Reconhecida

Angela da Silva Maria

ANGELA DA SILVA MARIA
CPF: 907.586.849-91

81700001188514

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/01/2018

Certifico o Registro em 12/01/2018

Arquivamento 42205694831 Protocolo 176468242 de 14/12/2017

Nome da empresa CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA ME NIRE 42205694831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324262048176784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAPORA - SC
Município: Tapoira - SC
Rua: Rua da Liberdade, 100
Fone/Fax: (47) 3452340 - 3452345

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANGELA DA SILVA MARIA (EYK18964-5VK0) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 4,90 | Recibo N°: 196337.
Confirma os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Tapoira - 12 de dezembro de 2017

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAPORA - SC
Município: Tapoira - SC
Rua: Rua da Liberdade, 100
Fone/Fax: (47) 3452340 - 3452345

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
RAQUEL VENEGAS (EYK19054-BJ4D) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 4,90 | Recibo N°: 196396.
Confirma os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Tapoira - 12 de dezembro de 2017

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAPORA - SC
Município: Tapoira - SC
Rua: Rua da Liberdade, 100
Fone/Fax: (47) 3452340 - 3452345

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARA GOUVEIA FANTIM (EYK19075-QK3V) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 4,90 | Recibo N°: 196411.
Confirma os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Tapoira - 12 de dezembro de 2017

WESLEY ALEXSANDRO RODRIGUES - Escrevente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/01/2018
Arquivamento 42205694831 Protocolo 176468242 de 14/12/2017
Nome da empresa CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA ME NIRE 42205694831
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 324262048176784
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018

12/01/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CASA DE REPOUSO
RAMA & ANGEL LTDA**

CNPJ nº 29.424.765/0001-30

RAQUEL VENEGAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/09/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 050.876.849-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05216891309, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1000, 1932, JARDIM DA BARRA, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

MARA GOUVEIA FANTIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1960, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 363.500.609-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02121389837, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1000, 1502, JARDIM DA ABARRA, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

ANGELA DA SILVA MARIA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1977, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 907.586.849-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.432.943, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SILVEIRA, 292, ITAPEMA DO NORTE, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205694831, com sede Rua 1000, 1502, Jardim da Barra Itapoá, SC, CEP 89.249-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.424.765/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) RAQUEL VENEGAS, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) RAQUEL VENEGAS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANGELA DA SILVA MARIA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81800000476539

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20189143673 Protocolo 189143673 de 26/06/2018

Nome da empresa CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA NIRE 42205694831

Nome da empresa em http://regin.incsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

30/08/2018

Página 1



C

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CASA DE REPOUSO
RAMA & ANGEL LTDA**

CNPJ nº 29.424.765/0001-30

O sócio(a) RAQUEL VENEGAS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARA GOUVEIA FANTIN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:
MARA GOUVEIA FANTIN, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
ANGELA DA SILVA MARIA, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá MARA GOUVEIA FANTIN CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio ANGELA DA SILVA MARIA ANGELA DA SILVA MARIA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio MARA GOUVEIA FANTIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAPOA/SC.

Req: 8180000476539

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2018

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20189143673 Protocolo 189143673 de 26/06/2018

Nome da empresa CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA NIRE 42205694831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 289766975140640



Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CASA DE REPOUSO
RAMA & ANGEL LTDA**

CNPJ nº 29.424.765/0001-30

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPOÁ, 15 de maio de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

Raquel Venegas

RAQUEL VENEGAS
CPF: 050.876.849-71

TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

Mara Gouveia Fantin

MARA GOUVEIA FANTIN
CPF: 363.500.609-20

TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

Angela da Silva Maria

ANGELA DA SILVA MARIA
CPF: 907.586.849-91



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



189143673

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA
PROTOCOLO	189143673 - 26/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205694831
CNPJ 29.424.765/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018
SOB N: 20189143673



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM
EIRELI
REVIVER LAR DE IDOSO
CNPJ 29.424.765/0001-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AS4Y0q4Kstf5jv-12YXbg&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36350060920-MARA GOUVEIA FANTIN|90758684991-ANGÉLIA MARIA VASQUES

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de sociedade para EIRELI.

MARA GOUVEIA FANTIN, pessoa física, brasileira, nascida em 30/06/1960, casada, empresária, titular da cédula de habilitação nº02121389837, expedida em Joinville SC na data de 06/08/1991 pelo Departamento Nacional de Trânsito. e CPF 363.500.609-20, residente e domiciliado a Rua 1000, 1502, Jardim da Barra, Itapoá/SC, CEP 89.249-000.

ANGÉLIA MARIA VASQUES, pessoa física, brasileira, nascida em 09/04/1977, solteira, empresária, titular da cédula de identidade nº 3.432.943, expedida por SESP – SC, e CPF 907.586.849-91, residente e domiciliado á Rua Silveira, 929, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89.249-000

Socias na qualidade de empresárias da empresa **CASA DE REPOUSO RAMA & ANGEL LTDA**, com sede na Rua 1000, 1502, Jardim da Barra, Itapoá/SC, CEP 89.249-000, inscrita no CNPJ sob n.º 29.424.765/0001-30 ora transforma seu registro de Sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, **RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a Socia **ANGÉLIA MARIA VASQUES**, detentor de 15.000 (quinze mil), quotas, no valor nominal de R\$1,00(Um Real), cada uma correspondendo a R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – A Socia **ANGÉLIA MARIA VASQUES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais), direta e irrestritamente a socia **MARA GOUVEIA FANTIN**, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 42600685904 Protocolo 202340813 de 30/12/2020 NIRE 42600685904

Nome da empresa REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188900677638126

12/01/2021



CLÁUSULA TERCEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob a denominação EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Onde a mesma continua a atuar no endereço, Rua 1000, 1502, Jardim da Barra, Itapoá/SC, CEP 89.249-000, inscrita no CNPJ sob n.º 29.424.765/0001-30

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, havendo um aumento de quotas, fornecido por MARA GOUVEIA FANTIN num valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), somados com os R\$30.000,00 (trinta mil) já estabelecidos, totalizando um valor de R\$105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte: **REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEXTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS.**

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, MARA GOUVEIA FANTIN, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 42600685904 Protocolo 202340813 de 30/12/2020 NIRE 42600685904

Nome da empresa REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188900677638126

12/01/2021



extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro Comarca da Cidade de Itapoá, estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and a 'C'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 42600685904 Protocolo 202340813 de 30/12/2020 NIRE 42600685904

Nome da empresa REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188900677638126

12/01/2021

ITAPOÁ/SC, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARA GOUVEIA FANTIN
Proprietária
CPF: 363.500.609-20

ANGÉLA MARIA VASQUES
CPF: 907.586.849-91

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 42600685904 Protocolo 202340813 de 30/12/2020 NIRE 42600685904

Nome da empresa REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188900677638126

12/01/2021

[Handwritten mark]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202340813

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI
PROTOCOLO	202340813 - 30/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600685904
CNPJ 29.424.765/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021
SOB N: 42600685904

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 36350060920 - MARA GOUVEIA FANTIN

Cpf: 90758684991 - ANGÉLA MARIA VASQUES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 42600685904 Protocolo 202340813 de 30/12/2020 NIRE 42600685904

Nome da empresa REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188900677638126

12/01/2021

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil, denominada de Reviver Lar de Idosos Eireli, se encontra sediada à Rua 1000, nº 1502, Bairro Jd da Barra, na cidade de Itapoá/SC, conforme comprovante de conta, em anexo, inscrita no CNPJ nº 29424765/0001-30, ativo há de 05 (cinc0) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Itapoá(SC) 16 de fevereiro de 2023.

Firma
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ / SC
Reconhecida

Mara Gouveia Fantin
Mara Gouveia Fantin

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Coróvia, 415 - Passos, Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-8345
e-mail: eantoni@cartorilaje.com.br

Reconhecimento por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo
MARA GOUEIA FANTIN (GRJ23506-6ZWP) *****



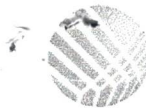
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 4,23 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,39 | Total R\$ 7,62 | Recibo N°: 355914

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé Itapoá - 16 de fevereiro de 2023



SANDRO JUCIEL RODRIGUES GREYER - Escrevente Substituto

[Handwritten signatures and initials]



Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01-20239907017789-92
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 190799953

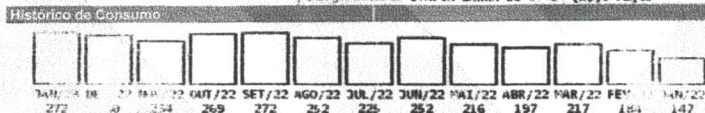
Mês/Ano de Fatura: **01/2023** N° Unidade Consumidora: **30522540**

Dados do Consumidor:
MARA GOUVEIA FANTIN CPF: 36350060920
 R: EMANUEL VIEIRA GARCIA RUA 1000, 1502
 89249000-B RETIRO - IPA ITAPOA-5C
 Loc/Etapa/Lig: 0909, 12, 015347 - Medidor: 232298 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO
 Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 70 AS [1.6.9.19]

Descrição de Consumo
 Medidor: 2252598 Consumo Med/Fat: 272/272 Unidade de Medida: kWh
 Leit. Atual: 8427 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: LIDA
 Leit. Anter: 83955 Consumo Médio Diário (kWh): 9,38 Fator de Potência:
 Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes **Indicadores de Continuidade**

	NOV/22	Mensal	Trím	Annual	Realizado
Leitura Anterior:	19/12/2022				
Leit. Atual:	17/01/2023	DIC 10,00			0,00
Emissão/Apresentação:	17/01/2023	FIC 4,00			0,00
Próx. Leitura:	16/02/2023	D-MIC 6,00			0,00
Conj.ANEEL: ITAPOA BARRA DO S. CP (R\$): 72,65					



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,674200		101,13
CONSUMO	122		0,714918		87,22
Subtotal 1					188,35
COS-IP MUNICIPAL					27,71
Subtotal 2					27,71

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)	Tarifas sem tributos
ENERGIA	67,82	Resolucao 3094/2022
TRANSMISSAO	12,32	TUSD 0,310490
ENC. SETORIAIS	43,60	TE 0,26253
SOMA DEMONSTRATIVO	188,35	

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

Item	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	87,22	17	14,82
ICMS	101,13	12	12,12
PIS/PASEP	161,40	0,61	0,98
COFINS	161,40	2,84	4,58

Mensagens
 Períodos Band.Tarif.: Verde:20/12-17/01
 DEBITOS: 12/2022 R\$ 206,40

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO Data de Vencimento: 15/02/2023 Valor Total a pagar: R\$ 216,06
 Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 16/01/2023
C09E.6E0C.0C9E.01B0.0786.75D5.4F97.C3F4

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34800 90001.167585 92013.613606 9 92620000021606
 PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO AS [1.6.9.10]

NOSSO NUMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00011075892	20239907017789	30522540	15/02/2023	R\$ 216,06

BENEFICIARIO:
 Celesc Distribuicao S.A CNPJ: 08.336.783/0001-90
 Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianopolis/SC, CEP: 88034-900
 AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348 4/0136136-3



[Handwritten signatures and initials]

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE:

Nome completo: Mara Gouveia Fantin

Cargo: Enfermeira - RT

RG: 16200251

Órgão expedidor: SSP SP

CPF: 363500609-20

Endereço : Av Andre Rodrigues de Freitas 159

Itapema do Norte

Itapoá SC

Numero de telefone:47 991176372

Itapoá/SC 16 de fevereiro de 2023


Mara Gouveia Fantin




TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corina, 415 - Passé - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo
MARA GOUVEIA FANTIN (GRJ23505-BWRM) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 4,23 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,39 | Total R\$ 7,62 | Recibo Nº: 355914

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 16 de fevereiro de 2023

SANDRO JUCIEL RODRIGUES GRETTER - Escrevente Substituto











Telefonica Brasil S.A.
Avenida Barão de Maruim, 304 - CEP: 49010-340 - Aracaju - SE
I.E.: 271068140 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001119531410
Código Cliente: 00000119263371

MÊS REFERÊNCIA: 01/2023
DATA DE EMISSÃO: 19/01/2023

MARA GOUVEIA FANTIN
AV ANDRE RODRIGUES DE FREITAS 159
ITAPEMA DO NORTE
89249-000 ITAPOA - SC

VENCIMENTO 01/02/2023 VALOR A PAGAR (R\$) 42,44

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(mfantini@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 16

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 16/12/22 A 15/01/23)

VIVO CELULAR	52,88
Outros lançamentos	-10,44
Total a pagar	42,44

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 7GB_	1	52,88
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		52,88
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		52,88
Outros Lançamentos		
Diversos		
Desconto Redução ICMS (LC 194/2022)	1	-11,74
Encargos Financeiros (Multas e Juros)	4	1,30
Subtotal		-10,44
Subtotal Outros Lançamentos		-10,44
Total a pagar		42,44

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 7GB_ 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: SC - 17% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 47-99117-6372 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços de casa: 10315
Para os serviços de celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



MARA GOUVEIA FANTIN

Vencimento
01/02/2023

Total a Pagar - R\$
42,44

Cód. Débito Automático 1119531410-2 Nº da Conta 00001119531410 Nº da Fatura 00000333456250 Mês Referência 01/2023

846700000009 424400421006 011195314106 923014562501



Pagar via Pix





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.424.765/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2018
NOME EMPRESARIAL REVIVER LAR DE IDOSOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REVIVER LAR DE IDOSOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R 1000		NÚMERO 1502	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.249-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM DA BARRA	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RHEMAPROCESSOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (47) 3443-0103		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 11:13:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.424.765/0001-30
Razão Social: CASA DE REPOUSO RAMA ANGEL LTDA
Endereço: RUA 1000 1502 / JARDIM DA BARRA / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021103475430073400

Informação obtida em 15/02/2023 11:14:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4085/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 11756080 - REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI
CNPJ/CPF: 29.424.765/0001-30
Endereço: RUA (1000) EMANNOEL VIEIRA GARCIA, 1502
Complemento:
Bairro: JARDIM DA BARRA Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, ROSELAYNE VARGAS PEREIRA MATUCHESKI, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 20/02/2023

Itapoá/SC, 19 de janeiro de 2023



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Órgão Tributário

Certidão nº 4085 / 2023

Emitida Eletronicamente via internet em:
19/01/2023 08:16

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
<https://itapoa.atende.net>
Opção "Cidadão"

"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REVIVER LAR DE IDOSOS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.424.765/0001-30**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140009666288
Data de emissão: 12/01/2023 13:59:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 13/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/01/2023 13:59:31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REVIVER LAR DE IDOSOS LTDA
CNPJ: 29.424.765/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:39 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **9495.1E67.43A0.5DAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVIVER LAR DE IDOSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.424.765/0001-30
Certidão nº: 7063124/2023
Expedição: 15/02/2023, às 11:16:36
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REVIVER LAR DE IDOSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.424.765/0001-30, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2007165

À vista dos registros constantes no **sistema eproc** do **Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro **es** dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI

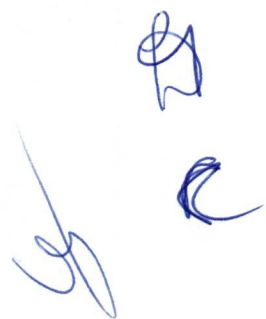
Raiz do CNPJ: 29.424.765

Certidão emitida às 10:51 de 23/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





15/02/2023

0013134820

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapoá

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 436563

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 14/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

REVIVER LAR DE IDOSOS LTDA, portador do CNPJ: 29.424.765/0001-30. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapoá, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0013134820





Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Itapoá – SC COMPI

INSCRIÇÃO Nº 002/2019

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ouvida e devidamente autorizada pelo presidente, Sr. Pedrolino Pires Neves em consulta nesta mesma data e, no uso de suas atribuições, atesta que:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI **CASA DE REPOUSO RAMA E ANGEL LTDA**, nome Fantasia **Reviver Lar de Idosos**, inscrita no CNPJ 29.424765/0001-30, com sede na Rua 1000, nº 1.502 – Jardim da Barra – Itapoá SC, estando em conformidade com a Resolução COMPI nº 007/2018.

A presente inscrição, deliberada à ata 007/2021 de 24 de junho de 2021, decorrente do Relatório da Comissão de Legislação e Políticas Públicas - CLPP 002/2021 tem validade até 25 de junho de 2023.

Itapoá, 25 de junho de 2021.

Marcos Raksa Digite o nome aqui

MARCOS RAKSA

Secretário Executivo dos Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e do Adolescente

1

Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (1.590), 401-A – Itapoá (Em frete à Secretaria Municipal de Educação)

Tel.: (47) 3443-2782 CEP 89.249-000 Itapoá - SC

Certidão de Responsabilidade Técnica

Validade: 17/08/2023

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN/SC) confere a Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida em conformidade com os dispositivos legais, para o (a) GESTÃO ASSISTENCIAL ao (à):

Anotação N°: 018832/2022

Enfermeiro (a): MARA GOUVEIA FANTIN

COREN-SC: 0421100

Carga Horária: 30 HORAS SEMANAIS

Instituição: REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI - ITAPOÁ

Endereço: RUA 1000 1502

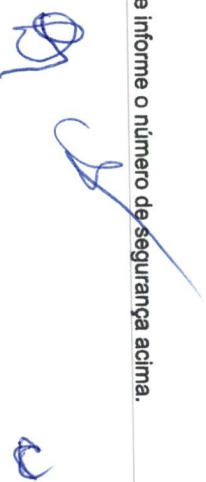
Bairro: JARDIM DA BARRA Município: ITAPOÁ

CEP: 89.249-000

Florianópolis, 17/08/2022.

Número de segurança: 2022-21051484457

- 1) O presente documento tem valor até a data de validade acima indicada e corresponde a ANOTAÇÃO cujo o registro deverá ser renovado a cada ano.
- 2) Este documento perderá valor, uma vez vencida a data de validade.
- 3) Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.
1º via Instituição 2º via Enfermeiro (a).
- 4) Para a verificação da autenticidade desta certidão acesse o Portal Coren/SC, na internet, através do endereço www.corensc.gov.br/servicos-online e informe o número de segurança acima.





Secretaria de Administração
 Gerência de Compras, Licitações,
 Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS
 INFORMAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
 PROCESSO Nº 13/2023**

**DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA O
 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

À
 Prefeitura Municipal de Itapoá
 Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: CREDENCIAMENTO de Instituições Privadas, com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas à Serviços de Assistência Social, para prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o Município de Itapoá/SC, referente ao acolhimento à pessoa idosa, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Razão Social da Empresa Reviver Lar de Idosos Cineli, inscrita no CNPJ nº: 29.424.765/0001-30 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a): Mara C. Fantin, portador (a) da Carteira de Identidade nº 16.200.251-5P e CNPF nº 13500609-20 - DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o objeto da presente licitação.

Itapoá, 16 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por
 REVIVER LAR DE IDOSOS
 EIRELI:29424765000130
 Dados: 2023.02.16 09:19:42

Mara C. Fantin
 Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ
 e Assinatura do Responsável Legal.



Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
PROCESSO Nº 13/2023

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 13/2023 - OBJETO:
CRENCIAMENTO de Instituições Privadas, com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas à
Serviços de Assistência Social, para prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social
(SUAS) para o Município de Itapoá/SC, referente ao acolhimento à pessoa idosa, na modalidade de Instituição de Longa
Permanência para Idosos - ILPI, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Empresa: Reviver Lar de Idosos

Endereço: Rua: 1000 - nº 1502

CNPJ/ME: 29424765000130

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer
órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da Licitante.

Itapoá, 16 de fevereiro de 2023.

REVIVER LAR DE IDOSOS

EIRELI:29424765000130

Assinado de forma digital por

REVIVER LAR DE IDOSOS

EIRELI:29424765000130

Dados: 2023.02.16 09:19:58 -03'00'

[Assinatura]
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

15/24

ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
PROCESSO Nº 13/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 13/2023 - OBJETO:
CRENCIAMENTO de Instituições Privadas, com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas à
Serviços de Assistência Social, para prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social
(SUAS) para o Município de Itapoá/SC, referente ao acolhimento à pessoa idosa, na modalidade de Instituição de Longa
Permanência para Idosos - ILPI, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Razão Social da Empresa Reviver Lar de Idosos Civil, inscrita no CNPJ nº: 29424765000130 por intermédio de
seu representante legal, o(a) Sr.(a): MARA C. FANTINI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 16.200.257.58
e CNPF nº 3650060920 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva
acima) _____

Itapoá, 16 de fevereiro de 2023.

REVIVER LAR DE
IDOSOS

EIRELI:29424765000130

Assinado de forma digital por
REVIVER LAR DE IDOSOS
EIRELI:29424765000130

Dados: 2023.02.16 09:19:09 -03'00'

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ
e Assinatura do Responsável Legal.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

(a ser preenchido pela OSC e apresentado no envelope de habilitação)

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

Maria Gouveia Fante

CPF:

363500609.20

Nome da Organização da Sociedade Civil:

Reviver Lou de Idosos Eireli

CNPJ:

29424765-0001-30

Função do (a) declarante (a) na Organização da Sociedade Civil: Telefone de Contato:

Enfermeira - RT

(47) 991176372

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação em Credenciamento Público, que a organização da sociedade civil supra identificada:

não possui membro/dirigente que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Itapoá

possui membro/dirigente que seja [] cônjuge ou companheiro(a) e/ou [] parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Itapoá, a seguir indicado(a):

Nome :

Cargo:

Órgão de Lotação:

Grau de Parentesco:

Local:

Itapoá

Data :

16/02/2023

Assinatura:

